

Portaria nº 400.2/2018-Reitoria/UnP

Natal-RN, 31 de agosto de 2018.

**Designa os membros do Colegiado do Curso de  
Serviço Social, modalidade EaD.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE POTIGUAR, no uso da atribuição prevista no Art. 30, Inciso XIV, do Estatuto da Universidade,

RESOLVE

Art. 1º Ficam designados, como membros do Colegiado do Curso de Serviço Social, modalidade ensino a distância - EaD:

I - Presidente: Cássia Mazete Rossi.

II - Representantes do corpo docente:

- a) Ivaloo Gusmão,
- b) Genilva Oliveira Silva,
- c) Fernanda Picinin, e
- d) Aline Vilela de Melo Motta.

III - Representante do corpo de tutores: Ana Mendonça.

IV - Representante do corpo técnico-administrativo: Eliane Ferreira de Santana Calheiros.

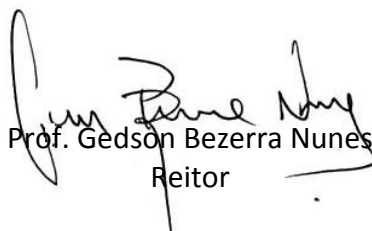
V - Representantes do corpo discente: Ana Gracielly Souza da Silva.

Art. 2º O mandato dos membros do Colegiado do Curso, ora designados, será de 2 (dois) anos.

Art. 3º O Colegiado de Curso rege-se pela Política de Colegiado de Curso, por seu Regulamento Interno, e pelo Estatuto e Regimento Geral da UnP.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data, e revoga as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.



Prof. Gedson Bezerra Nunes  
Reitor